

PORTARIA N.º 126/24 de 01/04/2024.

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006

Considerando, atestado médico do INSS em anexo,

RESOLVE

Art.1.º - **CONCEDER**, 27 (vinte sete) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 20/03/2024 a 15/04/2024 a servidora municipal **VANDERLEIA ROSSONI**, para ocupar o cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativo com efeitos retroativo de 20/03/2024.

Município de Jupiá SC, 01 de abril de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 01/04/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20